PODER EXECUTIVO

combinado.to.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO

DIÁRIO OFICIAL

ELETRÔNICO

EDIÇÃO

Nº 1050

9 de novembro de 2026

Segunda-Feira

ANO VII

NESTA EDIÇÃO

ATOS DO PODER EXECUTIVO · SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Portaria Semed nº 194/2026 pág. 02

Dispõe sobre a instituição da Estrutura Técnica de Coordenação e Execução da Política Municipal de Alfabeti...

ATOS DO PODER EXECUTIVO · GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 155/2026 pág. 02

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO A SERVIDORA.

+ 1 outro ato — veja o sumário completo na página 2

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: DIONE MENDES DA SILVA AZEVEDO

Assinado com certificado digital.

Conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil. Publicação em atendimento ao princípio da publicidade (art. 37 da Constituição Federal) e à Lei nº 12.527/2011.

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COMBINADO
Poder Executivo Municipal

ANO VII | SEGUNDA-FEIRA, 9 DE NOVEMBRO DE 2026 | EDIÇÃO Nº 1050

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO • SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Portaria Semed nº 194/2026 – Dispõe sobre a instituição da Estrutura Técnica de Coordenação e Execução... pág. **02**
PODER EXECUTIVO • GABINETE DO PREFEITO
Decreto nº 155/2026 – CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO A SERVIDORA. pág. **02**
Decreto nº 157/2026 – DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO. pág. **03**

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SEMED Nº 194/2026

Dispõe sobre a instituição da Estrutura Técnica de Coordenação e Execução da Política Municipal de Alfabetização (Programa Alfabetiza Mais Combinado) no âmbito da Secretaria Municipal de Educação de Combinado - TO, designa seus integrantes e dá outras providências.

O SECRETÁRIO Municipal de Educação de Combinado, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, pela Lei Municipal nº 462/2017 e pelo art. 27 da Lei Municipal nº 641, de 21 de outubro de 2026,

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar capacidade institucional, técnica e pedagógica para o planejamento, implementação, monitoramento e avaliação do Programa Alfabetiza Mais Combinado, em consonância com o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada (Decreto Federal nº 11.556/2023) e o Programa Alfabetiza Mais Tocantins (Lei Estadual nº 4.633/2025);

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito da estrutura administrativa e pedagógica da Secretaria Municipal de Educação (SEMED) de Combinado - TO, o Núcleo Técnico de Alfabetização (NTA), vinculado à Coordenação Pedagógica Central, responsável pela gestão, acompanhamento e execução da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 2º Ficam designadas para compor a equipe técnica central e pedagógica da Política Municipal de Alfabetização as seguintes servidoras públicas municipais, integrantes do quadro da rede municipal de ensino:

I – Hudimilla Rodrigues Cordeiro, Coordenadora Pedagógica Central (40h semanais – dedicação integral às ações pedagógicas e de alfabetização);

II – Rosany Caetano dos Santos, Articuladora Municipal de Gestão e Formação do RENALFA/CNCA (40h semanais – em atuação articulada com a função de Diretora Adjunta);

III – Maria José Rodrigues da Silva, Formadora Municipal da Política de Alfabetização (40h semanais – em atuação articulada com o Atendimento Educacional Especializado / Sala de Recursos).

Art. 3º A execução pedagógica direta do ciclo de alfabetização nas unidades escolares da rede municipal conta com o quadro de 07 (sete) professoras regentes alfabetizadoras, com jornada de 30 (trinta) horas semanais, acompanhadas sistematicamente pelo Núcleo Técnico de Alfabetização.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Combinado - TO, 09 de novembro de 2026.

WILLIAM BARGES DE CASTRO
Secretário Municipal de Educação

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 155/2026

CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE GESTAÇÃO A SERVIDORA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins no uso das atribuições legais e

constitucionais que lhe são conferidas pelo Art. 56 e 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando, que a Senhora Juliane da Cruz Oliveira, Supervisor (a) Educacional, matrícula nº 3518, tem amparo legal no Artigo 95, inciso 3º da Lei Complementar nº 579/2023 de 19/12/2023 – Que institui o novo Estatuto do Servidor.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER à Servidora Juliane da Cruz Oliveira, Licença Maternidade, por 120 (cento e vinte) dias, que será gozada no período de 02/11/2026 a 01/03/2027.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02/11/2026, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, aos 05 (cinco) dias do mês de Novembro de 2026.

DIONE MENDES DA SILVA AZEVEDO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 157/2026

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, que lhe são conferidas pelo art. 56 e 57, inciso VI da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o disposto no art. 37, Inciso V, Constituição Federal;

Considerando ainda, a Lei nº 565/2023, que trata da Nova Estrutura, Normas Reguladoras e fixa salários de servidores do Poder Executivo do município de Combinado – TO.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, Letícia Alves de Assunção do cargo em comissão de Diretor (a) de Divisão, lotada na Secretaria Municipal de Administração, a partir desta data.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COMBINADO, Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de Novembro de 2026.

DIONE MENDES DA SILVA AZEVEDO
Prefeito